



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EMPRESARIAL, DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
FALÊNCIAS DE VITÓRIA – COMARCA DA CAPITAL

Rua Muniz Freire, s/nº, 7º andar, Fórum Cível – Muniz Freire, Centro, Vitória/ES Tel.: 27 3222-7055
ramal 144

TERMO DE COMPROMISSO

Ref.: Ação de Falência nº 0981994-28.1998.8.08.0024

Em 28 (vinte e oito) de Agosto de dois mil e quinze (2015), nesta Comarca de Vitória/ES, no Fórum Muniz Freire, 7ª Andar, Vara de Recuperação Empresarial e Falência, compareceu perante o MM Juiza de Direito Débora Maria Ambos Corrêa da Silva, a **Sr. Ricardo Biancardi Augusto Fernandes**, CPF 100.855.517.09, com endereço na Av. Eldes Scherrer Souza, nº 975, sala 1009 – Parque Residencial Laranjeiras, Serra-ES, CEP: 29165-032 TEL.: 27 3026-0556 / 99943-4205, nomeado nos autos da Ação de Falência nº 0981994-28.1998.8.08.0024 – SANTAPAZ AGROINDUSTRIAL, CGC/MF 14283832/0001-77, para exercer o encargo de Administrador Judicial, conforme decisão exarada no dia 24 de Agosto de 2015. O nomeado, neste momento, presta o compromisso de cumprir com os deveres inerentes ao encargo com zelo, dedicação e austeridade, comprometendo-se a manter posição de independência em relação aos sócios da Empresa Falida, Credores e Terceiros interessados, ficando, desde já, ciente de que deverá apresentar relatórios circunstanciados de suas atividades mensalmente. O nomeado, ao subscrever o presente termo, nega a existência dos impedimentos previstos no artigo 30, caput, e §1º da Lei 11.101/05, e assume total responsabilidade pelos atos que praticar em prejuízo da massa, do devedor e dos credores, por dolo ou culpa, conforme artigo 32 do diploma legal em comento. O nomeado declara estar ciente dos termos da Portaria nº 02/2011 desta Vara. E para constar, lavrei o presente termo que após lido vai devidamente assinado por mim analista judiciária especial _____

BRAZ ARISTÓTELES DOS REIS
Juiz de Direito

RICARDO BIANCARDI AUGUSTO FERNANDES
Nomeado Administrador Judicial